



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 832/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/10/2025 a 30/11/2025.

ITAMAR JUNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 832 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Fiscal de Contrato, da **INEXIGIBILIDADE Nº 2765/2025**, cujo objeto é um curso de aperfeiçoamento em prática de compensação previdenciária (COMPREV) de modo aplicado se faz necessário para capacitação dos profissionais do FUNPRESI, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **04.621.712/0001-89**.

Gestor: **THALES JOSÉ RESENDE DE ARAÚJO**, matrícula: 70168.

Fiscal: **LARISSA LARA DE MOURA**, matrícula: 70574

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

DIEGO HENRIQUE E SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Previdência Social de
Inhumas

Diego Henrique e Silva
Presidente Executivo
do FUNPRESI

THALES JOSÉ RESENDE DE ARAÚJO

Matrícula: 70168

Thales J. Resende de Araújo
Diretor Administrativo e
Financeiro FUNPRESI

Larissa Lara de Moura
LARISSA LARA DE MOURA

Matrícula: 70574

Larissa Lara de Moura
Analista Previdenciária
Matrícula 70574